

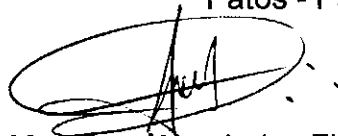
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

1.1. Com base nas informações constantes no Processo nº. 084/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 041/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da Sra. Maria Alexandra de Medeiros Sousa inscrita no CPF sob o nº: 036.562.244-39 E RG nº 1701667 SSP-PB, situada na Rua: Projetada 03, nº 16, Bairro Salgadinho, no Município de Patos - PB, para locação de imóvel, destinado a atender as instalações da casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*). no valor total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 05 Abril de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, DOMINGO, 09 DE ABRIL DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2017
DISPENSA DE LICITACAO N.º 026/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA USF (unidade de saúde familiar), RITA PALMEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

1. Com base nas informações constantes no Processo n.º 055/2017, referente à dispensa de Licitação n.º 026/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. Neuza Gomes Ferreira Filgueira inscrita no CPF sob o n.º: 519.240.214-04 E RG n.º 2.605,294 SSP-PB, situada na Rua: Juvenal Lucio n.º 199 ,Bairro Belo Horizonte. no Município de Patos - PB, para locação de imóvel, destinado a atender as instalações da usf (unidade de saúde familiar), sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB). no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 05 Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2017
DISPENSA DE LICITACAO N.º 041/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

1.1. Com base nas informações constantes no Processo n.º 084/2017, referente à dispensa de Licitação n.º 041/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. Maria Aleksandra de Medeiros Sousa inscrita no CPF sob o n.º: 036.562.244-39 E RG n.º 1701667 SSP-PB, situada na Rua: Projetada 03, n.º 16, Bairro Salgadinho, no Município de Patos - PB, para locação de imóvel, destinado a atender as instalações da casa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB). no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 05 Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 055/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 026/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 031/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: NEUZA GOMES FERREIRA FILGUERAS
CPF N.º 519. 240.214-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA USF - RITA PALMEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 09 (nove) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso x da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 084/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 041/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 046/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: MARIA ALEXSANDRA DE MEDEIROS SOUSA,
CPF N.º 036.562.244-39

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO INCONSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 09 (nove) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso x da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB